



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 356/2023

Ofício 822/2023
Ibitinga, 28 de Junho de 2023.

Assunto: Responde requerimento 304/2023, do ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre os trabalhos do Albergue Municipal.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 304/2023 (Protocolo 2146/2023), **requer informação sobre os trabalhos do Albergue Municipal.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 23 de Junho de 2023.

Ofício N° 184/2023

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação de informação em relação ao Requerimento n° 304/2023 da nobre Vereadora Alliny Sartori.

O Albergue Municipal funciona todos os dias da semana das 19h às 07h. Temos janta e café da manhã para todos que procuram o órgão. Orienta-se que a pernoite seja dois dias, sendo prorrogado por mais alguns dias de acordo com a necessidade das pessoas que precisam pernoitar no albergue (pessoas de outros municípios) e essa orientação é dada para que o Albergue não se torne moradia. É preenchida a ficha de pernoite para cada pessoa que necessita do albergue e orientado para que procure a Assistente Social no Creas – Centro de Referência Especializado da Assistência Social para realização de triagem.

Contamos hoje com trinta vagas masculinas e seis vagas femininas. Apesar do Albergue ter um atendimento noturno, em caso de necessidade o Albergue Municipal será aberto no período diurno, principalmente nos dias de frio.

Esse trabalho de abrir durante o dia nos dias mais frios vem desde o início de 2017 e está sendo realizado até hoje. Temos uma constante comunicação com a Defesa Civil Municipal que sempre nos orienta desses dias mais frios.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.


Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.^a

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

